RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 193/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 193/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 2,700,00 (dois mil e setecentos reais) com vigência de 16/04/2020 a 15/07/2020. BJ Lapa-Bahia, 16/04/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 119/2020

CONTRATO Nº 193/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 089.825.818-98 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 16/04/2020 a 15/07/2020 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 16/04/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.